



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTEIRA Nº 090/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

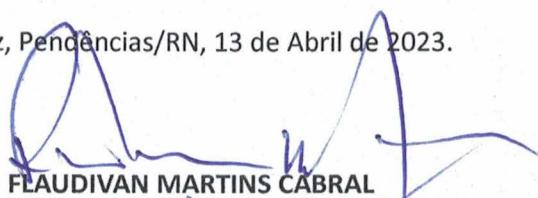
**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **FRANCISCA LUEDI CASSIMIRO LIMA**, matrícula 1250, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 13/04/2023 a 11/07/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Penedências/RN, 13 de Abril de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento